

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP № 158/2025

02 de setembro de 2025

Processo nº 23117.026386/2025-34

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 156/2025

Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) visitante, conforme Edital PROGEP nº 156/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor(a) Visitante e Professor(a) e Pesquisador(a) Visitante Estrangeiro(a).
- 1.2. Unidade acadêmica: Instituto de Física.
- 1.3. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

| Área/subárea | Nº de vagas | Qualificação mínima exigida | Regime de trabalho |
|--|-------------|---|---------------------|
| Área: Astronomia Subáreas: (i) Astrofísica do Sistema Solar e Sistemas Planetários, (ii) Astronomia de Posição e Mecânica Celeste, (iii) Astronomia Observacional | 1 (uma) | I - ser portador do título de doutor em Física ou Astronomia há pelo menos 2 (dois) anos; e II - ser pesquisador de reconhecida competência na área do concurso, comprovando que foi palestrante em plenária em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos uma disciplina na área do concurso; e III - ter produção científica relevante na área do concurso nos últimos 5 anos, comprovando que publicou pelo menos um artigo com classificação Qualis A na área do concurso. | Dedicação Exclusiva |

1.5. Disciplinas a serem ministradas: quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica, correlatas à área do processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Secretaria do Instituto de Física, localizada na Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica, Campus Santa Mônica - Bloco A - Sala 217, Uberlândia - MG - CEP 38408- 100, ou pelo e-mail: infis@infis.ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3239-4181 ou e-mail infis@infis.ufu.br. No ato da inscrição, os candidatos devem enviar o requerimento de inscrição preenchido e uma cópia do Curriculum Lattes (brasileiros) ou Curriculum Vitae (estrangeiros) atualizado.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

| Fase | Avaliação | Caráter | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Defesa de projeto | Eliminatório e classificatório | 2 |
| 2ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório | 1 |

3.2. Cronograma previsto:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|---|--|--|--|
| Inscrição | Conforme Edital PROGEP 156/2025 | Conforme Edital PROGEP 156/2025 | Pelo e-mail:infis@infis.ufu.br OU presencialmente na Unidade no endereço: Secretaria do Instituto de Física, localizada na Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica, Campus Santa Mônica - Bloco A - Sala 217, Uberlândia - MG - CEP 38408-100 |
| Entrega dos títulos | De 19/10/2025 a 09/11/2025 | De 00:00 do dia 19/10/2025 às 23:59 do dia 09/11/2025 | Pelo e-mail infis@infis.ufu.br |
| Entrega do Projeto | De 19/10/2025 a 09/11/2025 | De 00:00 do dia 19/10/2025 às 23:59 do dia 09/11/2025 | Pelo e-mail infis@infis.ufu.br |
| Sorteio da ordem de apresentação das defesas de projeto | 10/11/2025 | 9:00 | Remoto, através do link: <a 1746730404090?context='%7b%22Tid%22%3a%22cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451%22%2c%22Oid%22%3a%22a83bb0e8-32d5-481a-9665-427af432e6af%22%7d"' 19%3a44cb9357adf741b59ef44fb7995f00bc%40thread.tacv2="" href="https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a44cb9357adf741b59ef44fb7995f00bc%40thread.tacv2/1746730199479?context=%7b%22Tid%22%3a%22cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451%22%2c%22Oid%22%3a%22a83bb0e8-32d5-481a-9665-427af432e6af%22%7d</td></tr><tr><td>Defesas de projeto</td><td>12/11/2025</td><td>Das 9:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, segundo cronograma sorteado no item anterior</td><td>Remoto, através do link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a44cb9357adf741b59ef44fb7995f00bc%40thread.tacv2/1746730404090?context=%7b%22Tid%22%3a%22cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451%22%2c%22Oid%22%3a%22a83bb0e8-32d5-481a-9665-427af432e6af%22%7d |

- 3.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
- 3.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

4. **DEFESA DE PROJETO**

- 4.1. A prova será realizada no formato **remoto**.
- 4.2. A apresentação do projeto deverá ser realizada em língua portuguesa ou língua inglesa.
- 4.3. Tipo de projeto: pesquisa.

- 4.4. Entrega do projeto: exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: infis@infis.ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: "PROJETO PROF. VISITANTE ASTRONOMIA 2025".
- 4.5. O projeto deverá ter no máximo 20 páginas contendo: título, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia citada.
- 4.6. Cada membro da comissão julgadora terá até 15 (quinze) minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.
- 4.7. Haverá apresentação oral do projeto antes da arguição. O(A) candidato(a) disporá de até 50(cinquenta) minutos para apresentação.
- 4.8. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

| Nº | Critério | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério) | Pontuação Máxima | |
|-------|--|--|---------------------|--|
| 1 | 1 Articulação e clareza Articulação e clareza das ideias ao longo da apresentação. | | 10 | |
| 2 | Relevância temática | Demonstrar a pertinência temática, a relevância nacional e internacional, e a atualidade da proposta de pesquisa. | 20 | |
| 3 | Viabilidade da proposta de pesquisa no contexto da UFU | Demonstrar a executabilidade e adequação da proposta à linha de pesquisa em Astronomia do PPFIS-UFU (https://ppfis.infis.ufu.br/areas-e-linhas-de-pesquisa). | 30 | |
| 4 | Domínio da temática proposta | Demonstrar conhecimento teórico dos conceitos abordados no projeto de pesquisa. | 30 | |
| 5 | Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhando abaixo: I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: será atribuído 10 pontos. II. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 1 ponto. | | 10 | |
| TOTAL | | | | |

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5.1. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.2. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.4. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.5. O(A) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 5.6. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 5.7. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 5.8. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: PROVA TITULOS PROF. VISITANTE ASTRONOMIA 2025

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação | Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) |
|------|---|---|---|--|
| 1 | Disciplina ministrada na graduação | Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período | 1 ponto por semestre (independentemente do número de disciplinas no semestre) | |
| 2 | Disciplina ministrada na pós- graduação | Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período | 1 ponto por semestre (independentemente do número de disciplinas no semestre) | |
| 3 | Estágio pós- doutoral ou | Cópia de declaração emitida pelo supervisor do projeto ou diretor da instituição, ou documento do | 1 ponto a cada 3 meses completados | |

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação | Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) |
|------|--|---|-------------------------------|--|
| | período como Professor Visitante | órgão de fomento que outorgou a bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas. | | |
| 4 | Orientação de estudante de mestrado | Cópia de declaração da coordenação do programa de pós-graduação indicando a data da defesa, resultado e nome do orientador ou coorientador, ou de outra forma que comprove a orientação e defesa bem sucedida do orientado. | 2 pontos por estudante | |
| 5 | Orientação de estudante de doutorado | Cópia de declaração da coordenação do programa de pós-graduação indicando a data da defesa, resultado e nome do orientador ou coorientador, ou de outra forma que comprove a orientação e defesa bem sucedida do orientado. | 4 pontos por estudante | |
| 6 | Coordenação de projeto de pesquisa | Cópia do termo de outorga. | 2 pontos por projeto aprovado | |

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação | Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) |
|------|---|--|------------------|---|
| | Atuação profissional em entidades não acadêmicas exercendo atividade correlata à linha de pesquisa em Astronomia do | Cópia de carteira de trabalho ou contrato | | |
| 1 | PPFIS-UFU, como por exemplo: Participação em Comissões de | de trabalho ou cópia | 2 pontos por ano | |
| | Programa dos Observatórios, Operador técnico-instrumental | do Diário Oficial com a | | |
| | de telescópios. | designação. | | |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação | Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) |
|------|---|--|------------------|--|
| 1 | Coordenação de curso de graduação | Cópia de declaração da instituição informando o período | 2 pontos por ano | |
| 2 | Coordenação de curso de pós- graduação | Cópia de declaração da instituição informando o período | 2 pontos por ano | |

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação | Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) |
|------|---------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|--|
| 1 | Coordenação de projeto de extensão na | Cópia de declaração da instituição | 2 pontos por projeto | |
| | área do certame | responsável | 2 politos poi projeto | |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação individual | Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) |
|------|---|---|----------------------|---|
| 1 | Artigo publicado em periódico indexado com fator de impacto | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do | 7 pontos por artigo | |

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação individual | Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) |
|------|-------------------------------|------------------------------------|----------------------------|--|
| | acima de 14 | artigo | | |
| | Artigo publicado em periódico | Cópia da folha de rosto do meio de | Valor equivalente à metade | |
| 2 | indexado com fator de impacto | divulgação e da primeira página do | do fator de impacto da | |
| | abaixo de 14 | artigo | revista | |
| | Pontuação extra para artigos | Cópia da folha de rosto do meio de | Valor equivalente a um | |
| 3 | publicados onde o candidato é | divulgação e da primeira página do | quarto do fator de impacto | |
| | primeiro ou último autor. | artigo | da revista | |

5.9. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 156/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira**, **Pró-Reitor(a)**, em 03/09/2025, às 05:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **6644996** e o código CRC **97638171**.

 Referência: Processo nº 23117.026386/2025-34
 SEI nº 6644996